

LEI Nº. 7.330, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 194.377,30 – SMS.”

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 194.377,30** (cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0234 – Promoção da Cidadania com Foco nas Pessoas”**, nas ações **“3741- Consulta Popular 2015/2016”, “3743 - Rede TI do SUS”, “4274 – Manutenção do SIS Fronteira”, “3449 – Reestruturar Simon Bolívar”, “3450 – Reestruturar Vila Real, “3742- Reestruturar UPA”** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.302.0234.3741	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	920,69	4293*
08.03.10.302.0234.3741	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	28.000,00	4293*
08.03.10.301.0234.3743	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	513,38	4294*
08.03.10.301.0234.3743	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	61.000,00	4294*
08.02.10.301.0234.4274	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	251,01	4505*
08.02.10.301.0234.4274	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	6.000,00	4505*
08.02.10.301.0234.3449	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	739,07	4505*
08.02.10.301.0234.3449	3.44.90.51	Obras e Instalações	14.000,00	4505*
08.02.10.301.0234.3450	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	199,06	4505*
08.02.10.301.0234.3450	3.44.90.51	Obras e Instalações	48.000,00	4505*
08.02.10.301.0234.3742	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	734,09	4505*
08.02.10.301.0234.3742	3.44.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	4505*
08.02.10.301.0234.3742	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	4.000,00	4505*
TOTAL			194.377,30	

(*) Recurso 4293 - RDS - Aquisição Equip. Material Perm (*) Recurso 4294 - Política de TI no SUS (*) Recurso 4505 - Bloco de Investimento

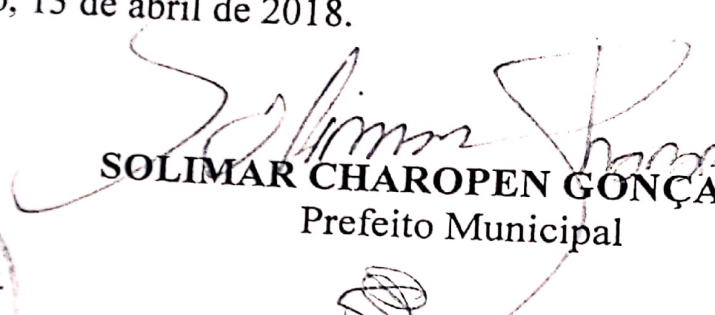
Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro das contas: nº 04.097527.0-9 e 04.0935, ambas da Agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul; e o saldo financeiro das contas: 624018-0, 624018-3, 624019-1, 624014-8, 624018-3 da Agência 0505 da Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



Registre-se e Publique-se: